

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

#### POS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

### **ERRATA**

## ERRATA AO EDITAL Nº 43/2022 - Processo nº 23096.061188/2022-60 EDITAL PRPG Nº 43/2022 -Publicado em 28 de setembro de 2022

Ilustríssimo Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata, Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História vem, mui respeitosamente, por meio deste, por deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFCG), solicitar as seguintes correções no Edital nº 43/2022, publicado em 28 de setembro de 2022 e que trata do processo de seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Humanidades (PPGH/CH/UFCG).

As alterações são pontuais e podem ser alvo de uma errata ao documento publicado na data acima citada. As correções estão destacadas em negrito.

Onde se lê: 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 30/09/2022 a 13/12/2022, com divulgação dos resultados previsto para até 21/12/2022 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 22/12/2022. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

1.2 O período de matrícula será de 06 a 10 de março de 2023 e o início das aulas está previsto para o dia 15 de março de 2023.

Leia-se: 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 28/09/2022 a 22/12/2022, com divulgação do resultado final preliminar prevista para o dia 14/12/2022. Divulgado o resultado preliminar, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Após cumprido o prazo recursal, o Resultado Final será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no dia 22/12/2022.

1.2 O período de matrícula será de 13 a 17 de março de 2023 e o início das aulas está previsto para o dia 20 de março de 2023.

## Onde se lê: 3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2023.1, de acordo com o calendário do PPGH (Anexo I).

## Leia-se: 3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais e que sejam portadores de diploma de curso de nível superior em História ou áreas afins (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2023.1, de acordo com o calendário do PPGH (Anexo III).

# Onde se lê: 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- i)formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou seja, de 2018 e 2022;
- vii) comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo V) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;

## Leia-se: 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- i)formulário de inscrição (Anexo V), devidamente preenchido;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção dos últimos cinco anos (2018 a 2022);

- vii) comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo VI) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- ix) Projeto de pesquisa em formato PDF, seguindo as normas do (Anexo VII)

Onde se lê:

- 4.2.1 Da abertura de processos via outras plataformas
- 4.2.1. Da inscrição sob atendimento especial

Leia-se:

4.2.2. Da inscrição sob atendimento especial

Onde se lê: 5.1. Da prova escrita

iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: a) domínio do conteúdo sobre o tema; b) justificativa incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico, etc.) ou como pesquisa básica original; c)interesse do programa e; d) redação acadêmica.

# Leia-se: 5.1. Da prova escrita

iii) A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: a) domínio do conteúdo sobre o tema; b) justificativa incluindo a importância para a região (impacto social, ambiental, econômico, etc.) ou como pesquisa básica original; c)interesse do programa; d) redação acadêmica e; e) convergência com as referências bibliográficas indicadas para a linha de pesquisa (Anexo IV).

Onde se lê: ANEXO V

Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)

Leia-se: ANEXO V

Projeto de Pesquisa orientado segundo estrutura do Anexo VII



Documento assinado eletronicamente por JOSE OTAVIO AGUIAR, COORDENADOR(A), em 30/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador 2787609 e o código CRC C87A0434.

Referência: Processo nº 23096.061188/2022-60

SEI nº 2787609